



INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

3ª CHAMADA - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CAMPUS PASSO FUNDO

Edital 07/2023

ALUNOS APROVADOS PARA 3ª CHAMADA
Vanessa da Silva Proença
Bruno Aragão
José Cristiano Santos de Paula
Miguel Eduardo dos Santos

Período de matrículas: 08/08/2023 e 15/08/2023 (até as 23h59)

A matrícula será realizada através do e-mail pf-corac@ifsul.edu.br

- O campo “Assunto” do e-mail deverá conter as seguintes informações: Matrícula-EGEB-Nome do Candidato.
- No corpo do e-mail o candidato deverá informar um número para contato telefônico.
- O candidato deverá anexar ao e-mail os documentos exigidos no item 7.2 DO EDITAL <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=2009>
- O candidato deverá enviar obrigatoriamente: a) 01 (uma) fotografia digitalizada 3x4 (três por quatro) recente; b) cópia digitalizada da carteira de identidade; c) cópia digitalizada do CPF; d) cópia digitalizada do comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone); e) cópia digitalizada do diploma de curso superior completo reconhecido pelo MEC;
- Candidatos estrangeiros deverão entregar também: a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original; b) cópia digitalizada de declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.
- Candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos), deverão entregar o “Termo de Autodeclaração” preenchido, constante no Anexo III do Edital.
- Candidatos indígenas deverão apresentar documentação prevista pela FUNAI.
- Candidatos com deficiência deverão apresentar cópia digitalizada de Laudo médico que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, conforme art. 8º da Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017. Caso seja necessário, serão solicitados ao candidato exames complementares que comprovem a deficiência.
- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- Perderá o direito à matrícula o candidato que não apresentar nos dias e horários estipulados para a matrícula.
- Perderá o direito à vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para o preenchimento da vaga.
- **Dúvidas sobre o processo de matrículas – 54 3311-2916 ou 54 99136-1795**